



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS/SUPAC

OFÍCIO CIRCULAR Nº 117/2026 - CARE/SUPAC (12.01.85.04)

Nº do Protocolo: 23066.029871/2026-93

Salvador-BA, 28 de maio de 2026.

Aos Colegiados dos Cursos de Graduação

Assunto: Orientações para emissão de diplomas – Semestre 2025.2

Senhoras(es) Coordenadoras(es),

Com o objetivo de orientar os procedimentos relacionados à **emissão dos diplomas das(os) estudantes concluintes do semestre letivo 2025.2**, informamos o fluxo administrativo a ser observado pelos Colegiados dos cursos de Graduação, bem como as orientações destinadas às(aos) discentes.

1. O Colegiado do Curso poderá realizar a colação de grau das(os) estudantes concluintes até dia **31 de julho de 2026**

2. Após a colação de grau, o Colegiado deverá **encaminhar a Ata de Colação de Grau ao Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados (NEDIC)**, por meio de processo administrativo (SIPAC), incluindo NEDIC como interessado e informando o e-mail da área de seu curso (area1.nedic@ufba.br; area2.nedic@ufba.br; area3.nedic@ufba.br ou; area4-5.nedic@ufba.br);

3. **As(os) estudantes deverão submeter, via SIGAA, os documentos comprobatórios** solicitados para validação pelo Colegiado do curso: documento de identificação e prova de conclusão do ensino médio. (ver: <https://ufbasim.ufba.br/sites/ufbasim.ufba.br/files/%5BDISCENTE%5D%20Valida%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20para%20Registro%20de%20Diploma.pdf>;

3.1 **Documento de Identificação:** RG ou CIN, carteira de trabalho com foto, carteira nacional de habilitação (contendo naturalidade), passaporte contendo filiação, carteiras de conselhos profissionais desde que válidas e com foto.

3.2 **Prova de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente):**

a) Certificado de conclusão do ensino médio e/ou histórico escolar do ensino médio completo;
b) Certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM emitido até o ano de 2016 e a partir de 2025;

c) Declaração ou certificado de conclusão do ensino médio obtido pelo ENEM, ENCCEJA, por exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos;

d) Certificado de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado para estudante que tiver concluído o Ensino Médio no exterior.

4.O Colegiado do Curso deverá revisar e validar os documentos enviados pelos estudantes no âmbito do processo de registro do diploma (ver: <https://ufbasim.ufba.br/sites/ufbasim.ufba.br/files/%5BCOLEGIADO%5D%20Valida%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20para%20Registro%20de%20Diploma.pdf>);

4.1 Documento de Identificação: Certificar se o documento anexado está de acordo com o solicitado no item 3.1.

4.2 Prova de Conclusão do Ensino Médio, deverá observar no **Histórico Escolar:**

- a) Nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;
- b) Número do ato de autorização/reconhecimento com a data de publicação no Diário Oficial;
- c) Carimbo com nome, por extenso, do diretor do estabelecimento ou do seu substituto legal, e assinatura;
- d) Carimbo com nome, por extenso, do Secretário do estabelecimento ou do seu substituto legal, e assinatura;
- e) Se há assinatura sobre carimbo, com nome do Diretor e Secretário da Escola ou seu substituto legal;
- f) Código de segurança (Portaria nº 10212 da SEC, de 16.12.99), somente para Históricos de instituições públicas ou privadas da Bahia.

g) Integralidade do documento (ex.: frente e verso; todas as laudas);

4.3 Prova de Conclusão do Ensino Médio, deverá observar no **Certificado de Conclusão:**

- a) Carimbo com nome, por extenso, do diretor do estabelecimento ou do seu substituto legal, e assinatura;
- b) Carimbo com nome, por extenso, do Secretário do estabelecimento ou do seu substituto legal, e assinatura;
- c) Se há assinatura sobre carimbo, com nome do Diretor e Secretário da Escola ou seu substituto legal;
- e) Se todos os campos destinados a assinaturas estão preenchidos;
- g) Integralidade do documento (ex.: frente e verso; todas as laudas);

5. O NIC encaminhará ao NEDIC a relação das(os) estudantes formadas(os), após análise da integralização curricular;

6. O NEDIC realizará a alteração do status da(o) discente de FORMADO para CONCLUÍDO, inserindo a data da colação de grau no SIGAA;

7. O NEDIC efetuará o registro da *Documentação Acadêmica* no SIGAA que ficará disponível para assinatura da Reitoria, por meio do Assinador RNP;

8. Após as assinaturas necessárias, o NEDIC expedirá e assinará digitalmente o *Diploma* no Assinador RNP, aguardando a assinatura final da Reitoria.

9. O Diploma Digital estará disponível para download pela(o) discente no SIGAA após a conclusão dos trâmites. (aba ENSINO, item Impressão de Diploma Digital)

Ressaltamos que a emissão do Diploma Digital está **condicionada à submissão**, pela(o) discente, dos documentos comprobatórios via SIGAA, bem como à respectiva validação pelo Colegiado do

curso. **Na ausência desses procedimentos, não será possível concluir o processo de emissão do Diploma Digital.**

Solicitamos a observância rigorosa dos procedimentos e prazos estabelecidos, a fim de garantir a regularidade e celeridade na expedição dos diplomas digitais dos concluintes do semestre 2025.2.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 28/05/2026 14:13)

ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL

COORDENADOR(A) - TITULAR

CARE/SUPAC (12.01.85.04)

Matrícula: ###476#1

(Assinado eletronicamente em 28/05/2026 14:58)

MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUPAC/UFBA (12.01.85)

Matrícula: ###691#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **33728539cd**